



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN  
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: [www.joaodias.rn.gov.br](http://www.joaodias.rn.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 18/05/2022 16:01:48 - IP com n°: 192.168.0.100  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=40](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=40)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **DIÁRIA: 039/22**

GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 039/2022, 05 DE ABRIL

### **DIÁRIA: 040/2022**

GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 040/2022, 05 DE ABRIL

### **DIÁRIA: 042/2022**

GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 042/2022, 06 DE ABRIL

### **EXTRATO DE CONTRATO: 1607001/2021**

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 039/22

GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 039/2022, 05 de abril

PORTARIA Nº 039/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita constitucional*

*\*republicada por incorreção*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 040/2022

GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 040/2022, 05 de abril

PORTARIA Nº 040/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação 05 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita constitucional*

*\*republicada por incorreção*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

#### GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 042/2022

##### GABINETE DO PREFEITO

\*PORTARIA Nº 042/2022, 06 de abril

PORTARIA Nº 042/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:** Art. 1º CONCEDER 1 diária perfazendo -se a quantia de 45,00 R\$ (quarenta e cinco reais) ao servidor Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró – RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita constitucional*

*\*republicada por incorreção*





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1607001/2021**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**CONTRATADA:** MANOEL ERINALDO DE LIMA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quinta e Nona do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 1607001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **31/03/2022 até 30/04/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de locação de veículos, tipo Caminhão Pipa previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Atividade 02006.20.122.0006.1007 – Programa de Abastecimento D'Água nas Comunidades, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **30 (trinta) dias**, contados a partir de **31/03/2022 até 30/04/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo, de conformidade com a permissibilidade legal prevista em lei.

**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 31 de março de 2022.

**ASSINANTES:**

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MANOEL ERINALDO DE LIMA – CONTRATADO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 12 de 12 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



**Talita Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde



**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



**Rafaele Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assitencia Social



**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças

